



ISSN 1984-5634

MARIA, MARIA: TRABALHO DOMÉSTICO, PÓS-ABOLIÇÃO E O PENSAMENTO DE MULHERES NEGRAS

Maria, Maria: housework, post-abolition and the thinking of black women

HELEN DA SILVA SILVEIRA¹

RESUMO

Este artigo objetiva discutir o trabalho doméstico no pós-abolição no interior do Rio Grande do Sul nos anos de 1920, a partir de experiências analisadas em dois estudos de caso: de Maria Celestina da Silva e de Maria Eva da Silva, ambos envolvendo defloração e estupro de mulheres negras em seus locais de trabalho da cidade de Venâncio Aires, localizada no interior do Rio Grande do Sul, a partir de fontes criminais. Com isso, pretende-se entender como o conceito de *interseccionalidade* pode ser mobilizado em análises sobre as vivências das mulheres negras trabalhadoras que foram, historicamente, invisibilizadas. O conceito de *interseccionalidade* é fruto das discussões e lutas das feministas negras, principalmente estadunidenses e sua finalidade não é apenas servir como teoria acadêmica, mas também orientar suas lutas.

PALAVRAS-CHAVE: trabalho doméstico; mulheres negras; pós-abolição.

ABSTRACT

This article aims to discuss domestic work in the post-abolition period in the interior of Rio Grande do Sul in the 1920s, based on experiences analyzed in two case studies: of Maria Celestina da Silva and Maria Eva da Silva, both involving deflowering and rape of black women in their workplaces in the city of Venâncio Aires, located in the interior of Rio Grande do Sul, from criminal sources. With this, we intend to understand how the concept of intersectionality can be mobilized in analyzes of the experiences of black women. Workers who have historically been made invisible. The concept of intersectionality is the result of the discussions and struggles of black feminists, mainly Americans, and its purpose is not only to serve as an academic theory, but also to guide the feminist struggles of black women.

KEYWORDS: housework; black women; post-abolition.

EDITORA-CHEFE:

Elisa Schneider Venzon

EDITOR-GERENTE:

Leandro Ferreira Souza

SUBMETIDO: 28/07/2023

ACEITO: 11/12/2023

COMO CITAR:

SILVEIRA, H. da S. Maria, Maria: trabalho doméstico, pós-abolição e o pensamento de mulheres negras. *Aedos*, Porto Alegre, v. 16, n. 35, p. 162-179, dez.-mar. 2024.

<https://seer.ufrgs.br/aedos/>

¹ Doutoranda em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e membro do Grupo de Estudos sobre Pós-abolição da Universidade Federal de Santa Maria (Gepa/UFSM). Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-7561-8280>. E-mail: helen.dasilvasilveira@gmail.com

ENTENDENDO O CONTEXTO E SEUS DESAFIOS

Passado mais de um século da abolição no Brasil e, portanto, nas Américas, inúmeros estudos sociais e estatísticos já foram realizados e demonstram por meio de diversos indicadores que as mulheres negras continuam a figurar na base da pirâmide social. Para citar alguns exemplos, segundo relatórios do IBGE e IPEA, embora mulheres negras possuam maiores percentuais de acesso ao ensino superior que homens negros, elas continuam recebendo salários menores que homens em geral e são as que dedicam maior tempo aos afazeres domésticos. São pelo menos 18,6 horas semanais, conforme os relatórios anuais do IPEA e IBGE², a exemplo do estudo “Estáticas de Gênero” de 2018, o qual leva em conta os marcadores de gênero e raça nas análises³.

Algumas das políticas eugenistas mais brutais tiveram mulheres negras como alvo, que é o caso de esterilizações forçadas praticadas nos Estados Unidos. Angela Davis exemplifica tal questão quando afirma que “sob os auspícios da Comissão de Eugenia da Carolina do Norte, segundo se revelou, 7.686 esterilizações haviam sido realizadas desde 1933” (DAVIS, 2016, p. 219), trazendo importantes indícios de um sistema de submissão daquelas mulheres não retido ao caso brasileiro, mas enquanto uma prática transcontinental. Iniciativas para tornar mulheres negras inférteis também aconteceram no Brasil, como apurou a CPI da Esterilização realizada na década de 1990. Em ambos os casos, brasileiro e norte americano, as vítimas eram, como dito, majoritariamente mulheres negras.

Desde a pandemia da Covid-19, explodiram denúncias de casos de empregadas domésticas, sobretudo negras, que eram submetidas à situação de trabalho análogo à escravidão em diversos lugares do Brasil, evidenciando o contexto de precarização do trabalho vivido por elas. Algumas delas viviam nesse contexto desde a infância, como aconteceu com Madalena Gordiano⁴, que foi resgatada após ser explorada durante 38 anos em Patos de Minas, no interior do estado de Minas Gerais. Ela, que foi recuperada da condição de trabalho análogo à escravidão em 2020, foi uma mulher negra privada de sua infância e consequentemente de uma vida de plena liberdade, dado que segundo as investigações começou a sua vida de trabalhadora doméstica ainda criança, aos 8 anos de idade. Madalena nunca recebeu nenhum direito trabalhista como salário, férias ou 13º salário, além de ter sido impedida de conviver com os seus familiares.

Desta forma, a compreensão através destes elementos e na construção deste texto é que a escravidão colonial praticada nas Américas não é suficiente para compreendermos como as mulheres negras se tornaram uma questão social. Em busca de compreender outros elementos que

² IPEA: Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada. IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

³ Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf. Acesso em: 11/07/2022.

⁴ Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/mpf-denuncia-familia-que-manteve-madalena-gordiano-em-situacao-analoga-a-escravidao/>

corroboram esta questão, neste artigo apresento dois estudos de caso que foram analisados e discutidos sob a ótica do pensamento de mulheres negras. Ambos os casos foram extraídos do conjunto de processos-crimes da cidade de Venâncio Aires, localizada no interior do Rio Grande do Sul durante a década de 1920 e estão alocados no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS).

A cidade de Venâncio Aires é uma pequena cidade localizada na região conhecida como Vale do Rio Pardo no estado do Rio Grande do Sul. A formação do seu território data de meados do século XVIII, quando em 1762 o capitão de tropas Francisco Machado Fagundes da Silveira recebeu uma doação de sesmaria de terras, dando origem a povoação portuguesa na região e que seria onde se fundaria o município futuramente. Nos anos seguintes à chegada de Francisco Machado Fagundes da Silveira outros sesmeiros se instalaram e “as atividades desenvolvidas na região pelos primeiros proprietários era a pecuária extensiva, o extrativismo (madeira e erva-mate) e o plantio para sustento próprio” (VOGT; ROSA, 2004, p. 64).

No entanto, somente mais um século depois é que aquele território recebeu uma identidade mais autônoma, quando a neta e herdeira de Francisco Machado deixou em testamento uma doação de parte do suas terras para a construção de uma capela em homenagem a São Sebastião Mártir. Assim, em 1884 surgia a Freguesia de São Sebastião Mártir. Por muito tempo, acreditou-se que Brígida do Nascimento fez essa doação apenas para pagar uma promessa que fez ao santo de quem era devota: se seus filhos voltassem vivos da Guerra dos Farrapos, doaria a terra para a construção da capela. Ela também foi retratada como uma senhora benevolente para seus escravizados, a quem cobria à noite para não passarem frio⁵.

Estes elementos retratados sobre a conduta de Brígida do Nascimento relacionam-se mais com o discurso da democracia racial do que com a realidade identificada nas fontes. De acordo com Abdias do Nascimento:

Outro dos mitos de conveniência inventados para mitigar a consciência de culpa do opressor e minimizar acusações contra ele é o mito que apregoa um alto grau de bondade e humanidade na escravidão praticada na católica América Latina: as colônias espanholas e portuguesas. Nestas, o caráter do regime escravocrata seria o oposto daquele existente nas colônias inglesas na América, especialmente nos Estados Unidos. [...] este mito constitui mais uma entre as incontáveis manipulações que têm contribuído ao sucesso da propagação de outro mito: a “democracia racial.” (NASCIMENTO, 2016, p. 61-62)

Conforme explicitado pelo autor, essa ideia de benevolência senhorial dirime a responsabilidade dos colonizadores e os coloca em um lugar de quase santidade, o que não existiu. A escravidão se baseava, e ainda está fundamentada, na exploração extraeconômica do trabalho e privação da liberdade e isso, por si só, já era violento, assim, por melhor que tentassem descrever a imagem de Brígida, ela ainda era uma escravista.

⁵ Ver: Portella (2012).

É importante atentar para a presença negra na região. Os cativos eram tão antigos ali quanto Francisco Fagundes e foram responsáveis por trabalhar aquelas terras, sendo parte da construção da cidade desde o seu início. O que pesquisas mais recentes demonstraram é que a fé no santo São Sebastião Mártir era algo que a senhora dividia com seus cativos, que rezavam ao seu lado e que eram enterrados no local que ela doou para a edificação da capela, considerando que este contexto não representava necessariamente uma relação amistosa ou de igualdade entre Brígida e seus cativos. Conforme Jair Pereira:

Segundo Joaquina da Cruz, seus ancestrais costumavam torturar os escravos e, quando algum morria, jogavam o corpo num terreno pantanoso. Nesse terreno, teria sido construída a primeira capela de São Sebastião Mártir: “A bisavó de minha mãe, Brígida, foi quem doou a terra onde construíram a igreja, o hospital e o colégio das Irmãs e eles fizeram a estátua do coronel e não tem nada dela (...) O que sei é que aquilo era um banhado e que, quando a ancestral - Brígida Fagundes do Nascimento - doou as terras, ela recomendou que não era pra fazer buraco. Não era pra cavar, porque tinha muito escravo enterrado naquele lugar... muito escravo... ali enterrado. Deve ser por isso que ela doou aquela terra. O lugar era uma espécie de cemitério de escravos. (PEREIRA, 2012, p. 110)

Nota-se que foi muito mais do que o pagamento de uma promessa que motivou a doação da terra. Os enterramentos acima mencionados podem ter sido a origem de uma Irmandade religiosa negra em devoção ao santo, de acordo com os indícios encontrados, “provavelmente os negros e negras começaram a ser organizar para fazer os devidos ritos fúnebres e com o tempo este lugar ganhou uma dimensão importante entre a comunidade negra local” (SILVEIRA, 2021, p. 44).

A irmandade de São Sebastião Mártir, criada em 1880, quase não deixou registros, mas sua existência aponta para uma devoção ao santo padroeiro e organização dos negros e negras na busca pela liberdade, além de ter possibilitado a formação de inúmeros laços comunitários no cativeiro⁶. Mais do que a narrativa benevolente, as fontes e pesquisas demonstram que a organização dos indivíduos em torno do cemitério e da irmandade também era uma forma de resistir e persistir do contexto escravista, também uma maneira de rememoração dos mortos que não tiveram anteriormente o direito ao enterramento e aos ritos fúnebres de uma pessoa em condição de liberdade.

No contexto político, a construção da capela foi fundamental para que a freguesia se organizasse politicamente e buscasse a emancipação alguns anos depois. Em 1891 Venâncio Aires foi elevada à categoria de Vila e, segundo o censo de 1920, a cidade possuía por volta de 17 mil habitantes, que estavam maciçamente concentrados na área rural. Sua economia também era fortemente agrícola, destacando-se o plantio de fumo e erva-mate, ainda muito presentes na cidade.

Até o momento, não há informações mais profundas sobre a demografia da cidade nos anos de 1920. Então, não se sabe a porcentagem que cada segmento racial correspondia no todo da

⁶ Para saber mais, ver: Silveira (2021).

população, apenas se sabe que os negros, como citado anteriormente, habitavam a região desde o início da ocupação territorial, sobretudo, como escravizados, já a população branca local é possível dizer que sua origem vem principalmente da colonização portuguesa, condição que mais tarde seria responsável por abrir as colônias particulares que possibilitaram a imigração germânica.

A vinda dos germânicos ocorreu a partir de meados do século XIX, momento em que o país começava a tornar a imigração um projeto de nação. O Rio Grande do Sul recebeu e criou inúmeras colônias de imigrantes, chegando a algo em torno de 80 colônias, públicas e particulares, entre 1824 e 1889, embora outros autores afirmem ter chegado a 200⁷.

A primeira colônia alemã foi instalada na cidade em 1856: um empreendimento particular de Antônio Joaquim da Silva Mariante, que transformou parte de suas terras em loteamentos que vendeu aos imigrantes. Com o passar dos anos, outros loteamentos foram abertos para receber mais moradores europeus. Embora se fale bastante das dificuldades e da bravura dos germânicos na sua instalação, os imigrantes conseguiram se adaptar ao novo continente com um relativo apoio do poder público da época e construíram relações políticas e econômicas importantes que os consolidaram como parte da elite local antes mesmo da república a ser proclamada. Ao analisar o batismo de crianças do ventre-livre, Helen Silveira defende que:

Os assentos evidenciam também a diversidade de relações existentes em ambas as cidades nessa época. Boa parte dos lusos que aparecem como padrinhos de pequenos tutelados, aparecem também como senhores, e o mesmo se mostra para imigrantes. Neste sentido parece que o apadrinhamento dos pequenos sacramentava relações entre senhores/tutores. Assim é provável que a relação de José Bento Chwingel não fosse diretamente com Joaquina, mas sim com Bento José da Rosa, pois ambas as famílias tinham escravos, o que os nivela. É provável que a escolha do padrinho ou madrinha do rebento passasse pela mãe, mesmo quando esses padrinhos eram brancos, mas é provável também que os senhores dessas mães vissem nisso uma forma de reforçar laços de poder com outros senhores. (SILVEIRA, 2021, p. 69)

Desta forma, verifica-se em documentação histórica que dentre os meios utilizados pelos imigrantes para ascender estava também a escravidão, que era uma forma de lucrar e conseguir fazer relações pessoais importantes que os ajudariam a alcançar o poder político e econômico. Na abertura do Conselho Municipal, em outubro de 1891, três dos sete conselheiros eram homens com nome de origem alemã: Henrique Mylius, Emilio Selbach e Guilherme Weiss, indicando esta presença em contextos de decisão política.

Esta composição étnico-racial é importante para compreender a cidade, sobretudo, na época em que os casos narrados aqui aconteceram, e também a fim de assimilar a dimensão da cor na sociedade. Por isso, para este estudo o campo do pós-abolição é essencial, visto que ele oferece aporte teórico para o entendimento de como a cor passou a operar e ser manejada na sociedade brasileira depois da abolição da escravidão. Segundo Karine Texeira Damasceno, alguns autores

⁷ Ver: Piassini (2017) e Vogt (2004).

deste campo se preocuparam em compreender como a raça organizou as relações sociais depois de 1888:

A pesquisa realizada por Wlamyra Ribeiro de Albuquerque sobre as relações raciais e o processo que desencadeou o fim da escravidão no Brasil nas últimas décadas do século XIX contribui para este debate, pois, para essa autora, a extinção do binômio entre senhor e escravizado desestabilizou as relações sociais. Assim, ao reconstruir políticas públicas baseadas na ideia de raça nos debates jurídicos, nas decisões políticas, nas memórias construídas, nos símbolos da escravidão e nos planos para o futuro da nação, e ao descortinar a preocupação do Conselho do Estado em encontrar uma maneira de vetar a entrada de africanos retornados no país sem explicitar que a cor era um critério fundamental para tal exclusão, a autora demonstrou que o processo de emancipação no Brasil não foi destituído da ideia de raça. Ao contrário, houve uma profunda racialização das relações sociais. (DAMASCENO, 2022, p. 110, 111)

Neste sentido, a instabilidade e a incerteza dos papéis sociais que cada grupo teria dali por diante motivou discussões e novas políticas por parte do Estado que tivessem a raça como motivação, mas sem deixar que ficasse explícito. A necessidade de reorganizar as relações raciais para garantir a continuidade da elite branca no poder foi fundamental no pós-abolição, assim como os caminhos e desafios que os libertos passaram a percorrer e enfrentar. Portanto, entende-se aqui esse momento como um problema histórico, conforme evidenciado por Hebe Mattos e Ana Maria Rios (2004):

Da mesma forma, características específicas da escravidão e da população escrava passaram a ser analisadas para apreender aquilo que se tornou um diferencial marcante nos modernos estudos do pós-abolição: os projetos dos libertos, sua “visão” do que seria a liberdade, os significados deste conceito para a população que iria, finalmente, vivenciá-la, e não apenas para os que o definiram nos diferentes momentos do processo de emancipação. Em termos concretos, a liberdade alcançada com o fim legal da escravidão teve significados diferentes para ex-escravos urbanos e rurais, com habilitações profissionais ou “de roça”, homens ou mulheres. (RIOS; MATTOS, p. 173)

Ainda que as políticas raciais e as elites tenham sido importantes, o principal eixo de análise a ser tomado no pós-abolição foi o protagonismo dos negros, analisar essas políticas eram interpretadas ou, ainda, enfrentadas por eles. Ou seja, entender quais eram as condições vivenciadas pela população negra nos diferentes lugares e quais eram os seus projetos e perspectivas para a vida em liberdade diante dos desafios que a reorganização social oferecia.

Trata-se, portanto, de colocar os negros e negras como protagonistas e não como meros resultados dos planos traçados pelas elites. Para Flávio Gomes e Olívia Maria Gomes da Cunha:

A liberdade não foi restaurada; ao contrário, foi inventada e experimentada por aqueles que não a conheciam. Por isso, o território da liberdade é pantanoso e muitos dos sinais que sacralizaram a subordinação e a sujeição tornando-se parte de um ambíguo terreno no qual ex-escravos e “livres de cor” tornaram-se cidadãos em estado contingente: quase-cidadãos. (GOMES; CUNHA, 2007, p. 13)

Neste sentido, a liberdade veio acompanhada de desafios e problemas que tiveram que ser enfrentados e levaram à formação de uma experiência importante. É sobre estes desafios da liberdade e seus enfrentamentos que se trata este trabalho, mais especificamente como meninas

negras que trabalhavam como empregadas domésticas, no interior do Rio Grande do Sul, manejaram sua vida em liberdade.

Mas, antes de contar suas histórias é preciso mencionar que o contexto de indivíduos do pós-abolição na região teve uma intensa vida associativa e que foi constituída pela necessidade de ter espaços de sociabilidade próprios dos negros e negras. Em Venâncio Aires, por exemplo, o clube Nêgo Foot-Ball Club foi fundado em 1935 pela população negra que, barrada nos demais clubes da cidade, decidiu criar um espaço próprio para desenvolver atividades recreativas e uma positividade pessoal da identidade negra⁸. Isto demonstra que o pós-abolição envolveu projetos coletivos de sociedade que visavam criar possibilidade de cidadania negra.

PÓS-ABOLIÇÃO E O COTIDIANO DE TRABALHO DE MENINAS NEGRAS

Em fevereiro de 1920, Quintiliana Maria da Silva, uma mulher de cor parda, foi à delegacia de Venâncio Aires/RS para prestar queixa contra Ernesto Alves Pacheco por ele ter seduzido e deflorado, em sua casa, a filha menor da queixosa, de dezoito anos de idade e de nome Maria Celestina da Silva. Sua referida filha a três meses mais ou menos fora em companhia da mãe aprender a cuidar do pai de Ernesto que se achava muito doente e que nessa ocasião, Ernesto, desrespeitando a casa paterna a deflorou. Havia tempo que ele havia prometido casar-se com Maria Celestina Quintiliana, eles seriam, portanto, noivos, mas Maria só agora descobriu o defloramento de sua filha e que sendo ela pessoa pobre vinha apresentar queixa para fins de direito. Este relato foi feito no termo de queixa parte que integra o processo crime aberto por Quintiliana Maria da Silva⁹.

Alguns anos depois, aos vinte e quatro dias de mês de dezembro de 1928, na Vila de Venâncio Aires, no Quartel da Polícia administrativa estava presente o Juiz Districtal, 2º suplente, em pleno exercício do cargo e o escrivão, quando veio a ofendida Maria Eva da Silva de treze anos de idade acompanhada de sua progenitora Maria Anacleto da Silva. A ofendida foi interrogada pelo Juiz e declarou o seguinte: “Em meados de novembro último foi atraída aos fundos do armazém da firma Campos Irmãos, nesta Vila, pelo empregado da mesma Antônio de Campos que a violentou”¹⁰.

Estas são as primeiras linhas do auto de declaração da ofendida, uma das partes que integram o Exame de Sanidade da menor Maria Eva que foi aberto no final do ano de 1928, com o intuito de averiguar uma denúncia de estupro sofrido por ela e que foi denunciada por seus pais, Evangelino de Sá e Maria Anacleto da Silva. O auto de declaração da ofendida é mais descritivo, mas não vejo

⁸ Ver: Silveira (2021).

⁹ APERS, Acervo do Judiciário, Município de Venâncio Aires. Ano: 1920. Processo nº 14. Réu: Ernesto Alves Pacheco.

¹⁰ APERS, Acervo do Judiciário, Município de Venâncio Aires. Ano: 1928. Processo nº 90. Exame de Sanidade de Maria Eva da Silva.

necessidade de causar tamanho desconforto, tratando-se de um crime violento. Julgo este trecho ser suficiente para entender do que se trata esta história.

Temos aqui duas histórias de moças que foram assediadas em seus locais de trabalho, que também era o ambiente doméstico de outras famílias. Maria Eva tinha apenas treze anos de idade, praticamente uma criança, mesmo considerando o contexto da época e, com relação à Maria Celestina, ela também era menor de idade, embora fosse um pouco mais velha do que Maria Eva. O assédio sofrido por ela não acarretou estupro, mas sim em defloramento, segundo os termos dos processos, pois no entendimento da época Maria Celestina e Ernesto eram noivos, havia a promessa de casamento e a jovem teria sido seduzida.

No entanto, mais do que trazer histórias sensíveis, a intenção aqui é discutir as muitas nuances que envolvem o cotidiano de trabalho doméstico de mulheres e, neste caso, meninas negras no interior do Rio Grande do Sul. Tanto o tema quanto o contexto do pós-abolição, guarda ainda uma realidade pouquíssimo explorada pela historiografia dos mundos do trabalho, não apenas por se tratar de experiências vivenciadas no interior ou espaços rurais, longe de regiões metropolitanas ou de centros de produção acadêmica, mas também pelo trabalho doméstico ser pouco racializado do ponto de vista bibliográfico, fazendo recair mais uma vez sobre estes sujeitos históricos uma dupla exclusão. Então, mais uma vez as mulheres negras desenvolveram suas próprias ferramentas para lidar com esse fato.

As histórias de Maria Eva e Maria Celestina são demonstrativas da elaboração de ferramentas e estratégias, dado que, por mais difícil que tenham sido suas vivências, elas denunciaram e puderam contar sua versão dos fatos ocorridos. Infelizmente, elas não foram as únicas. Diversos são os processos-crimes de meninas que passaram por situações como as delas, mas, para evitar que este artigo se torne sobre violências absurdas e para não afogar os leitores em nomes, focarei apenas nestes dois casos.

Maria Eva, filha de Evangelino e Anacleto, era empregada da família Campos, que tinha uma casa comercial. Segundo o exame de Auto de Sanidade, a violência sexual sofrida pela menor foi cometida por Antônio de Campos, responsável pelo estabelecimento. Logo que o crime se espalhou pela vila, o delegado, seu irmão Ernesto Campos e o médico Dr. Reynaldo Schmedecke:

Concertaram um exame na ofendida, de que nunca deram conta, e, por não merecerem confiança essa gente assim combinada para não fazer justiça, viemos a presença de Vossa Senhoria pedir que mande proceder ao exame na pessoa da ofendia, com a continuação do processo, remetendo o caso á digna Promotoria Pública da Comarca, para a denúncia. A ofendida é de condição miserável.¹¹

¹¹ Fonte: APERS, Acervo do Judiciário, Município de Venancio Aires. Ano: 1928. Processo nº 90, p. 02. Exame de Sanidade de Maria Eva da Silva.

Em outro documento, o exame de idade, a menor Maria Eva é descrita como de cor preta e sem registro civil, daí a necessidade de examinar se ela tinha mesmo a idade que alegava ter e também este exame fazia parte dos procedimentos para este tipo de caso, dado que: “A partir de 1920, os crimes sexuais passaram a ter o julgamento restrito à leitura do depoimento da vítima, do réu, do exame de defloração, do exame de idade e da declaração das testemunhas perante o Juiz da vara criminal” (PEREIRA, 2019, p. 03).

A partir disso, temos um bom conjunto de informações para entender um pouco sobre esse cotidiano de trabalho doméstico. Ainda não encontrei nenhuma informação sobre qual era a ocupação profissional de Evangelino, seu pai, mas a família era pobre, o que significa que Maria Eva foi trabalhar como empregada por necessidade e, muito provavelmente, para ajudar no sustento de sua casa, algo bastante recorrente, como argumenta Angela Davis:

Como os seus homens, as mulheres negras trabalharam até não conseguirem trabalhar mais. Como os seus homens assumiram responsabilidades de prover as suas famílias. As qualidades femininas de assertividade e confiança pouco ortodoxas para as quais as mulheres negras foram louvadas mas mais vezes repreendidas – são reflexos do seu trabalho e das suas lutas fora de casa. Mas como as suas irmãs brancas chamadas “donas de casa”, elas cozinham e limpam e foram cuidadoras e criaram um incontável número de crianças. Mas ao contrário das suas irmãs brancas, que dependiam do seu marido para a segurança económica, às mulheres negras e mães, habitualmente trabalhadoras, raramente foi-lhes dado o tempo e a energia para serem peritas em domesticidade. (DAVIS, 1981, p. 164)

Neste sentido, ser “do lar” e se dedicar somente a cuidar de sua família nunca foi uma opção para as mulheres negras que, de modo geral, sempre tiveram que dividir com os homens negros as responsabilidades de prover suas casas, enquanto organizavam a casa de outras famílias. Em certos momentos, sendo as únicas responsáveis devido à ausência de um homem ou porque o emprego para eles era sazonal e instável.

No caso em questão, cabe ressaltar que não era sequer uma mulher adulta, mas que tinha as responsabilidades de uma. A autora brasileira Lélia Gonzalez faz uma leitura ainda mais contundente dessa realidade: “quanto à doméstica, ela nada mais é do que a mucama permitida, a da prestação de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega sua família e a dos outros nas costas. Daí, ela ser o lado oposto da exaltação; porque está no cotidiano” (GONZALEZ, 1984, p. 230). E ela está no cotidiano de muitas maneiras, sendo por exemplo, aquela que garante a reprodução do trabalho, pensando na dinâmica de produção/reprodução do capital. Está no cotidiano de manutenção diária das casas e por que não dizer no cotidiano da privacidade das famílias.

Para Lélia Gonzalez, também é por ser o contrário da exaltação, da mulata do carnaval, que o lugar de empregada doméstica é historicamente associado a mulheres negras, mesmo que elas tenham ocupado outros postos de trabalho. Segundo a autora, “a entrada de serviço é um lugar meio maroto, ambíguo, pois sem querer remete a gente prá outras entradas” (GONZALEZ, p. 231). Ou

seja, é possível subverter este lugar que aos olhos da sociedade é tão subserviente e natural para elas.

Patricia Hill Collins sinaliza que existe uma potência das margens que emana do lugar que estas mulheres ocupam como empregadas. Segundo Collins “essas mulheres viram as elites brancas, tanto as de fato como as aspirantes, a partir de perspectivas que não eram evidentes a seus esposos negros ou aos grupos dominantes” (COLLINS, 2016, p. 1). Viver o cotidiano de privacidade dessas famílias brancas possibilitava que elas vissem suas vidas nos menores detalhes e depois voltassem para suas casas. Sendo assim, elas transitavam entre mundos distintos, sendo uma espécie de elo entre eles.

Maria Eva não trabalhava para uma família qualquer, muito menos aspirante. Ela trabalhava para a elite, para uma família que tinha dinheiro e influência. Mesmo que fosse de condição miserável e sem registro civil, ela tinha acesso a como esse mundo da elite operava. Conforme descrito no processo anteriormente citado, quando a notícia do crime se espalhou, o irmão de Antônio, que era ninguém menos do que o delegado da cidade, Ernesto, pediu para o médico Reynaldo Schmedecke fazer um exame na menina. Exame esse que não teve seu objetivo ou finalidade explicado. O médico em questão a realizar o exame foi um dos responsáveis pela fundação do hospital da cidade, o Hospital São Sebastião Mártir, criado em 1936, e foi um dos primeiros vereadores municipais quando se instalou a Câmara em 1891.

Tal fato faz pensar que contratar uma menina tão jovem como Maria Eva não tenha sido em vão, já que, devido a sua pouca idade, ela era inocente e de condição social bastante vulnerável. Ainda dentro do processo naquele interrogatório, a moça explicou que aquela não foi a única vez que ela foi estuprada por Antônio. No entanto, Antônio mobilizou sua rede de contatos, porque a notícia sobre o acontecido se espalhou. Assim, mesmo estando em um desequilíbrio de forças sociais tão grande, seus atos não passaram totalmente impunes. Embora sendo pobre, a menina tinha família, tinha pai e mãe que intercederam por ela e reclamaram justiça.

A história de Maria Eva é forte e exemplifica como, historicamente, se construiu boa parte da história das mulheres negras na sociedade do pós-abolição. Uma trajetória que foi acompanhada pela necessidade do trabalho. O quartinho dos fundos, da empregada doméstica, foi especialmente ocupado por elas, porém acompanhando o *paradigma da ausência* que pesa sobre os trabalhadores e trabalhadoras negras faz pouco tempo que as pesquisas começaram a prestar atenção neste cômodo da casa. De acordo com Flávia Fernandes Souza:

Embora essa não pareça ser uma característica brasileira, na historiografia nacional do século XX o trabalho doméstico foi alvo de poucos estudos. Até o início dos anos 2000 foram raros os historiadores que abordaram direta, sistemática e exclusivamente o assunto, tendo o tema apenas perpassado uma série de pesquisas envolvendo outras temáticas. Ao que tudo indica, até meados da década de 1990 a temática foi pouco frequentada por pesquisas históricas. Compreendendo, em grande parte, artigos acadêmicos, todos os trabalhos então

produzidos sobre a história do serviço doméstico no Brasil apresentavam uma perspectiva analítica muito semelhante, direcionada, sobretudo, para situações cotidianas e aspectos do trabalho realizado pelos domésticos em algumas cidades brasileiras, principalmente no período que caracterizou as últimas décadas do século XIX e os primeiros decênios do século XX. (SOUZA, 2015, p. 281)

Desta forma, Flávia Souza indica que a maneira como se encarava o trabalho doméstico ainda era superficial até início dos anos 2000, havendo, assim, pouca tradição de historiografia. O tema vem ganhando mais espaço, sobretudo, após o início dos trabalhos legislativos que culminou na aprovação da lei que ficou conhecida como a “Pec das domésticas”, do ano de 2013. A lei reconhecia o direito das trabalhadoras de serem regidas pela CLT e abriu uma grande janela de discussão na sociedade civil trazendo a temática à tona e conferindo maior notoriedade ao trabalho doméstico nas pesquisas acadêmicas. Ainda segundo Flávia Fernandes Souza, um dos principais focos dessas pesquisas foram:

até o momento, a produção recente mencionada caracteriza-se pela recuperação de histórias de mulheres trabalhadoras domésticas e do cotidiano urbano no que se refere ao(s) mundo(s) do trabalho. Quase todos os autores das dissertações e teses produzidas nos últimos anos, mesmo que de maneiras diferentes, se propuseram a investigar histórias de criadas (fossem livres ou escravas) e empregadas domésticas em domicílios urbanos entre o século XIX e o século XX. (SOUZA, 2015, p. 15)

Neste sentido, tornou-se importante recuperar o olhar e as experiências dessas mulheres enquanto sujeitos históricos, o que abre uma série de possibilidades, como, por exemplo, a discussão de alguns conceitos que foram cunhados por pensadoras negras, como a *intersseccionalidade*. Em outras palavras, para entender a relação das mulheres negras com o trabalho doméstico é necessário que se olhe para aquilo que as intelectualidades dessas mulheres produziram, afinal não é apenas uma questão de classe ou de gênero que ajuda a entender a história de Maria Eva. Para Angela Davis, a liberdade vai muito além da abolição da escravidão e perpassa pela libertação do trabalho doméstico, por exemplo, já que “a definição tautológica de pessoas negras como serviçais é, de fato, um dos artifícios essenciais da ideologia racista” (Davis, 2016, p. 102), ou seja, para ela as questões de raça atravessam as questões de classe, da mesma forma que atravessam gênero, haja vista que nem sempre mulheres apoiaram a luta de outras mulheres, principalmente quando havia conflitos de interesses:

As mulheres brancas-incluindo as feministas-demonstraram uma relutância histórica em reconhecer as lutas das trabalhadoras domésticas. Elas raramente se envolveram no trabalho de Sísifo que consistia em melhorar as condições do serviço doméstico. Nos programas das feministas de “classe média” do passado e do presente, a conveniente omissão dos problemas dessas trabalhadoras em geral se tornava uma justificativa velada - ao menos por parte das mais abastadas- para a exploração de suas próprias empregadas. (DAVIS, 2016, p. 104)

Nesta esteira, ainda que falemos de mulheres pobres em situação marginal, pensar somente o entrelaçamento entre classe e gênero não explica de forma satisfatória a realidade social de uma sociedade, já que ser mulher branca pobre é diferente de ser mulher negra pobre. Para a primeira, a

raça ajuda a obter mobilidade social, o que no caso de mulheres negras ou, ainda, de mulheres não-brancas, é totalmente o contrário, sendo um fator determinante na forma como seus acessos a direitos são impedidos. Assim, as estruturas sociais atravessariam simultaneamente as pessoas e atuariam de forma diferente de acordo com o grupo a que ela pertence, isso é algo que é definido pelo conceito de *interseccionalidade*, que foi desenvolvido a partir das lutas e escritos de mulheres negras desde os anos de 1970, nos Estados Unidos.

Tal conceito é bastante potente, mas é preciso cautela ao utilizá-lo para pensar a realidade brasileira. Para a autora brasileira Lélia Gonzalez, a cor opera de uma forma diferente, sobretudo na experiência latino-americana:

As sociedades que vieram a constituir a chamada América Latina foram as herdeiras históricas das ideologias de classificação social (racial e sexual) e das técnicas jurídico-administrativas das metrópoles ibéricas. Racialmente estratificadas, dispensaram formas abertas de segregação, uma vez que as hierarquias garantem a superioridade dos brancos enquanto grupo dominante. (DA MATTA, 1984 *apud* GONZALEZ, p. 03)

Neste sentido, a autora demonstra que as sociedades latino-americanas foram irremediavelmente constituídas pela raça enquanto organizadora das relações e posições ocupadas pelos sujeitos, portanto, não se pode dizer que outros componentes sociais têm o mesmo peso e importância que raça. Isso significa que, ao pensar o lugar das mulheres negras na América Latina, é preciso considerar a raça como uma estrutura organizadora das demais. Para a filósofa brasileira Sueli Carneiro, a raça também atua como um fator organizador das estruturas sociais brasileiras:

A fortiori, essa necessidade premente de articular o racismo às questões mais amplas das mulheres encontra guarida histórica, pois a “variável” racial produziu gêneros subalternizados, tanto no que toca a uma identidade feminina estigmatizada (das mulheres negras), como a masculinidades subalternizadas (dos homens negros) com prestígio inferior ao do gênero feminino do grupo racialmente dominante (das mulheres brancas). Em face dessa dupla subvalorização, é válida a afirmação de que o racismo rebaixa o *status* dos gêneros. Ao fazê-lo, institui como primeiro degrau de equalização social a igualdade intragênero, tendo como parâmetro os padrões de realização social alcançados pelos gêneros racialmente dominantes. (CARNEIRO, 2019, p. 199)

Assim sendo, a raça possui um peso diferente, sendo capaz de articular as demais estruturas. Epistemologicamente, significa que as opressões não nos atingem simultaneamente, mas sim que as demais estruturas atingem os sujeitos de formas diferentes e a partir de uma ordem. Assim, raça determinaria gênero e classe.

São interessantes reflexões, mas tratando-se de projeto de emancipação coletiva de mulheres e justiça social é difícil chegar a um consenso, mas é interessante ao passo em que dessencializa mulheres negras como um grupo coeso e harmônico. Como apresenta Carla Akotirene:

A interseccionalidade propunha enfrentar casos de violência contra as mulheres de cor, lidar com a interconexão das estruturas em direção as mulheres, verificar a identidade produzida pelo racismo, exploração de classe, patriarcado e homofobia, atravessada pela

experiência coletiva da mulher negra, não presa as geografias do saber estadunidenses. Importante dizer que mulheres negras precisavam de uma resposta metodológica que abarcasse múltiplos sistemas de opressão numa proposta teórica engajada. (AKOTIRENE, 2018, p. 94)

Desta forma, pensar mulheres negras é elaborar uma relação que é do indivíduo com o coletivo e, para tal, é necessário analisar o impacto das formas de poder na identidade e nas violências sofridas por elas, aliando conhecimento emancipatório e engajamento social. Portanto, mesmo com críticas, essa discussão conceitual é uma das mais importantes contribuições feitas por mulheres negras que, independente de sua nacionalidade, sempre sofreram processos de exclusão e desumanização. A capacidade de absorver as críticas e se refinar pode se mostrar como uma potência dentro do próprio conceito. Já a sua capacidade de se adequar à análise de diversas realidades, ao menos dentro do continente americano, e ser incorporado a projetos políticos mais justos e democráticos para mulheres pode se mostrar como um fator de aproximação de lutas e discussões intercontinental.

Esta discussão mostra-se relevante para auxiliar no entendimento da história de Maria Eva, narrada no início deste artigo. Ela não era somente uma menina pobre, era uma menina pobre de cor preta. Ainda que, em seu lugar de empregada, pudesse mobilizar a potência das margens e adentrar no mundo dos brancos pelo lugar “meio maroto” e ambíguo que é a entrada de serviço, ela estava sujeita a vulnerabilidades que sua condição social carregava e que trazia consigo esses vários atravessamentos. Há uma intrínseca relação entre trabalho doméstico e esse tipo de análise, pois como argumenta Joaze Bernardino-Costa:

O trabalho doméstico no Brasil é emblemático. Classe, raça, gênero, entre outras dimensões da vida social, interagem na geração de desigualdades persistentes. Em que pese algumas importantes modificações ao longo dos últimos anos, tais como redução do trabalho doméstico infantil, diminuição do número de trabalhadoras domésticas que dormem no domicílio, envelhecimento da categoria profissional, menor entrada de jovens até 29 anos nesta ocupação etc., o trabalho doméstico ainda continua sendo uma importante categoria ocupacional para milhares de mulheres, especialmente mulheres negras. (BERNARDINO-COSTA, 2015, p. 147)

Desta forma, o trabalho doméstico ainda é um espaço majoritariamente ocupado por mulheres negras mesmo na atualidade¹², sendo necessário que se utilize categorias analíticas que deem conta desses processos históricos. O caso de Maria Clementina, assim como a história de Maria Eva, trata de uma família pobre, o que indica, mais uma vez, que se uma menor de idade, filha de uma mulher parda precisa trabalhar é devido às necessidades de sobrevivência que sua família enfrenta, algo que empiricamente aponta para semelhanças encontradas por outros autores. Em seu livro *Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)*, George Reid Andrews apresenta como fundamental o trabalho da mulher negra para sua comunidade.

¹² Segundo mostram os dados do Dieese, disponível em: <https://www.dieese.org.br/infografico/2023/trabalhoDomestico2023.html>. Acessado em 11/12/2023.

A capacidade das mulheres negras para conseguir emprego era quase que literalmente um salva-vidas para a comunidade à qual era negada a maioria dos outros meios de sustento. Os informantes afro-brasileiros que viveram naquele período recordam que “por bem de verdade quem sustentava mesmo a família negra eram as mulheres que, a meu ver, foram grandes lutadoras [...]” A força exigida para sustentar essa luta era às vezes mais do que um ser humano podia suportar [...] As negras dessas décadas evidentemente merecem muito, se não a maior parte, do crédito por terem sustentado a comunidade negra durante uma época em que as oportunidades alternativas de emprego eram quase inexistentes. (ANDREWS, 1998, p. 116-117)

Assim, Andrews traz o peso que o trabalho destas mulheres teve para os seus iguais, já que mulheres negras conseguiram atender a uma grande demanda por domésticas em São Paulo e desta forma conseguiram garantir sustento para suas famílias. No Rio Grande do Sul, a relação entre trabalho doméstico e mulheres foi verificada em Novo Hamburgo, conforme o livro *Entre a preteza e a brancura brilha o Cruzeiro do Sul: Associativismo e identidade negra em uma localidade teuto-brasileira (Novo Hamburgo/RS)*, escrito por Magna Magalhães. A autora explica que, por exemplo, “as fontes sugerem que as serviçais negras estabeleciam um ‘elo de ligação’ [sic] entre as famílias negras e teuto-brasileiras, permitindo-nos refletir acerca das dependências pessoais nascidas a partir das relações de trabalho” (MAGALHÃES, 2010, p. 100).

Conforme exposto anteriormente, é preciso pensar que essas mulheres circulavam em diferentes meios e cumpriam o papel de ponte entre dois mundos muitas vezes distintos: entre os teuto-brasileiros elas possuíam uma função como trabalhadoras do lar para onde levavam seus conhecimentos de culinária e outros afazeres e, entre os negros, elas forneciam a sustentação financeira necessária para garantir o mínimo de estabilidade. Ainda sobre Novo Hamburgo, Magna Magalhães verificou que a relação entre negras e trabalho doméstico era algo passado em gerações por algumas famílias, onde mãe e filha foram empregadas domésticas, ou seja, há uma continuidade das relações de trabalho.

É importante lembrar que a mobilidade e poder de circulação não vinha sem se pagar um preço. No capítulo “Das lutas pela Liberdade as batalhas pela cidadania: o que houve após a abolição da escravidão?”, do livro *Pessoas comuns, histórias incríveis: a construção da liberdade na sociedade sul-rio-grandense* (SILVA et al., 2017, p. 78), os autores fazem uma discussão sobre o trabalho doméstico feminino como continuidades da escravidão, apresentando características como controle da mobilidade das empregadas, não-regulamentação deste serviço, denúncias de maus-tratos e imposição de uma caderneta de registro de seus patrões para poderem circular nas ruas de Porto Alegre e Pelotas/RS. Este registro foi exigido entre 1888 e 1890 e era uma forma de controlar essas pessoas, mesmo considerando que a abolição já havia acontecido. Flávia Fernandes Souza defende que a luta pela regulamentação das domésticas por parte dos patrões é um dos grandes avanços que os estudos sobre o tema trouxeram:

o caso das generalizadas iniciativas realizadas por representantes municipais e autoridades policiais para a chamada regulamentação do serviço doméstico. Os recentes estudos sobre o

tema vêm demonstrando, com fundamentadas pesquisas empíricas, que, a partir dos anos 1880, uma série de regulamentos municipais e policiais foi discutida ou implementada, em várias localidades do país, tendo em vista o setor de trabalho doméstico. Um fenômeno que, como tem sido revelado, se relaciona com processos mais amplos e complexos, como da consolidação do mercado de trabalho livre e das políticas de pós-emancipação. (SOUZA, 2015, p. 289)

Havia também uma ideia de que elas pudessem ser pessoas perigosas, inclusive no sentido sanitário, podendo levar doenças para dentro da casa de seus patrões. Aí a justificativa de exigência da tal caderneta, que só foi banida após os trabalhadores e trabalhadoras domésticas se organizarem para exigirem seu fim, por entenderem que era uma espécie de autorização de seus senhores/patrões, como durante a escravidão, mas agora eram livres e isso feria o direito de ir e vir.

A outra parte do preço pago por essas mulheres e meninas era, justamente, o risco e a exposição que sofriam a situações de assédio sexual, como os sofridos por Maria Celestina e Maria Eva. Ou seja, é necessário perceber que a liberdade era acompanhada de certos cerceamentos e era, também, precária em muitos âmbitos, inclusive na falta de segurança no local de trabalho.

Estas características apontaram para a necessidade de organizar movimentos próprios dessas mulheres para que suas pautas fossem centrais. Com o passar do tempo, as formas de lutas foram tornando-se formas de análise sobre o lugar social que ocupavam, como é o caso do conceito de *interseccionalidade*, e resultaram em leis como a PEC das domésticas.

CONCLUSÃO

Como declara Malcom X, o lendário líder na luta dos direitos civis dos negros nos Estados Unidos, ao definir muito bem esta situação: “a mulher mais desrespeitada na América é a mulher negra. A pessoa mais desprotegida na América é a mulher negra. A pessoa mais negligenciada na América é a mulher negra”. Obviamente é preciso olhar para a América como um continente para ler esta frase de forma a contemplar as muitas nacionalidades e especificidades.

Tanto na história de Maria Eva, quanto na de Maria Celestina, as primeiras pessoas a intercederem por elas foram suas mães. Foi a genitora de Maria Eva quem deu entrada no pedido de exame de idade da menina, no qual pede por justiça para sua filha, sendo este o primeiro registro do abuso. Já Quintiliana foi prestar queixa e abrir um processo contra aquele que deflorou sua filha.

Ambas as moças foram racializadas nos registros e pertenciam a famílias pobres, para que ingressassem no serviço doméstico, mesmo sendo menores de idade. Isto, certamente, também colaborou para que Ernesto e Antônio procurassem contratar essas meninas, que eram mais vulneráveis socialmente. Por serem meninas negras é provável, para não dizer certo, que elas foram vistas como passíveis de serem desrespeitadas e abusadas, dada a hipersexualização que sempre recaiu sobre mulheres negras. Nisto reside o peso da cor.

Entretanto, é preciso reforçar que elas não se calaram e que, mesmo sendo de poucas posses, elas tinham família à qual recorreram e que também mobilizaram seus recursos para denunciar seus

agressores. Maria Eva tinha mãe e pai e ambos aparecem registrados no exame de sanidade como sendo seus pais. Maria Celestina tinha mãe, irmão e amigos e talvez tivesse pai, que ficou oculto dos autos. Estas mulheres procuraram a polícia, pois tinham noção dos seus direitos e expuseram aqueles que tiraram delas algo que ou não estavam prontas a fazer, ou que fizeram por acreditarem nas palavras de um homem, infligindo diversos traumas, tanto de ordem privada (individual e familiar) quanto relacionados à esfera pública.

Talvez esteja aqui um dos aprendizados em circular pelo mundo dos brancos que fica evidente, os caminhos a percorrer e o que fazer quando uma situação dessas acontecesse. Não acho que tenha sido à toa que as testemunhas do processo de Maria Celestina, para depor em seu favor, eram todos homens, sendo um deles seu irmão João Antônio Pacheco, de vinte e três anos e jornalista. Todos eles atestaram a boa índole da moça. Algo que tinha grande peso e importância para os padrões morais da época.

Infelizmente, ainda não encontrei nenhum indício de que a história de Maria Eva tenha tido continuidade e um processo crime tenha sido gerado, pois o exame de sanidade e o auto de exame de idade são documentos separados e que não caracterizam um processo completo, apenas há registro de queixa e alguns procedimentos legais realizados, sendo assim não apresentam o desfecho da história. À primeira vista, isto pode se dever a grande influência da família de Antônio, que pode ter usado de sua rede de relações para impedir que a história fosse adiante. Mas ressalto que a notícia se espalhou na região, provavelmente, a partir das empregadas domésticas, que constantemente conversavam e trocavam informações sobre aquilo que acontecia na casa de seus patrões. De alguma forma, o crime cometido não conseguiu ficar escondido.

O processo de Maria Celestina também foi extinto e nem todas as testemunhas arroladas chegaram a depor, mas foi por um motivo diferente do de Maria Eva, pois Ernesto cumpriu sua promessa de casamento e oficializou sua união com Maria Celestina. Ele não era como Antônio. Era jornalista, uma ocupação mais simples, longe do posto de elite ocupado pelo acusado da família citada no processo anterior.

Para entender a complexidade da vida destas meninas, foi necessário olhar para elas levando em conta as várias estruturas que as atravessavam, mas percebendo também que não as esmagavam. Como demonstram as pensadoras interseccionais, a margem também tem sua potência.

Por serem meninas negras pobres que trabalhavam como domésticas, muitas eram as situações às quais estavam expostas, o que aponta para a precariedade da liberdade (LIMA, 2005; CHALHOUB, 2010) da qual nem Maria Eva e nem Maria Celestina abriram mão. Ambas mobilizaram suas redes para acessar a justiça, afinal suas famílias é que fizeram as denúncias. Embora o conceito discutido neste texto proponha simultaneidade das opressões, é pertinente pensar que, conforme proposto pelas pensadoras brasileiras (GONZALEZ, 1984; GONZALEZ, 1988;

SOUZA, 2015; AKOTIRENE, 2018; CARNEIRO 2019), a raça tem um peso orientador sobre as relações. Refletir sobre domésticas brancas e domésticas negras são propostas diferentes, a começar pelo lugar histórico que cada uma dessas mulheres ocupa e quais são as políticas públicas de que elas necessitam. Isso, provavelmente, é a potência dos estudos sobre trabalho doméstico.

REFERÊNCIAS

Bibliografia

ANDREWS, George. *Negros e brancos em São Paulo (1888-1998)*. Bauru: EDUSC, 1998.

AKOTIRENE, Carla. *O que é interseccionalidade?*. Rio de Janeiro: Editora Letramento, 2018.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. *Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil: teorias da descolonização e saberes subalternos*. Tese (Doutorado em Sociologia), Universidade de Brasília, 2007.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em Movimento. In: CARNEIRO, Sueli. *Escritos de uma vida*. São Paulo: Pólen Livros, 2019.

CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). In: *História Social*. Campinas, SP: IFCH/UNICAMP, nº 19, pp. 19-32, 2010.

COLLINS, Patrícia Hill. Se perdeu na tradução? *Feminismo Negro, interseccionalidade e política emancipatória*. *Parágrafo*, v.5, n. 1, 6-17, jan/jun, 2017.

COLLINS, Patrícia Hill. *Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro*. *Revista Sociedade e Estado*, v. 31, n.1, 99-127, jan- abril, 2016.

CUNHA, Olivia Maria Gomes da; GOMES, Flavio dos Santos. Que Cidadão? Retóricas da Igualdade, Cotidiano da Indiferença. In: CUNHA, Olivia Maria Gomes da; GOMES, Flavio dos Santos (Orgs). *Quase-Cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

DAMASCENO, Karine T. *Mal ou bem procedidas: transgressões de regras sociais e jurídicas em Feira de Santana, Bahia, 1890-1920*. 1. ed. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia - EDUFBA, 2022.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

GONZALEZ, Leila. A Categoria Político-Cultural de Amefricanidade. In: *Tempo Brasileiro*. Rio de Janeiro, n. 92/93 (jan/jun), p.69-82, 1988.

GONZALEZ, Leila. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: *Revista Ciências Sociais Hoje*. Anpocs, p. 223-244, 1984.

LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: Escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. *Topoi*, 6(11), jul./dez.2005.

MAGALHÃES, Magna L. *Entre a preteza e a brancura brilha o Cruzeiro do Sul: Associativismo e identidade negra em uma localidade teuto-brasileira (Novo Hamburgo/RS)*. 2010. Tese (Doutorado em História). Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, 2010.

NASCIMENTO, Abdias do. O mito do senhor benevolente. In: NASCIMENTO, Abdias do. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectivas, 2016.

PEREIRA, Jair Luiz. Afrodescendente: escravidão, trabalho e invisibilidade social. In: MOURA, Maria Zulmira Portella de. *Venâncio Aires: buscando suas raízes*. Venâncio Aires: Editora Treze de Maio, 2012.

RIOS, Ana Maria Lugão; MATTOS, Hebe Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. *TOPOI*. Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, jan.-jun, 2004.

SILVEIRA, Helen da Silva. *A força viva da cor preta: Associativismo negro como caminho no Vale do Rio Pardo/RS (1880-1940)*. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia de Ciências Humanas, Porto Alegre, RS, 2021.

SOUZA, Flávia Fernandes. “Trabalho doméstico: considerações sobre um tema recente de estudos na História do Social do Trabalho no Brasil”. *Revista Mundos do Trabalho*, vol. 7, n. 13, 2015.

VOGT, Olgário Paulo. Do Heimat para o Paraíso Prometido. In: VOGT, Olgário Paulo (Org.). *Abrindo o baú de memórias: o Museu de Venâncio Aires conta história do município*. Santa Cruz: EDUNISC, 2004.

Fontes

APERS (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul), Acervo do Judiciário, Município de Venâncio Aires. Ano: 1920. Processo nº 14. Réu: Ernesto Alves Pacheco.

APERS (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul), Acervo do Judiciário, Município de Venâncio Aires. Ano: 1929. Processo nº 100. Justificação de idade. Requerente: Maria Eva da Silva.

APERS (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul), Acervo do Judiciário, Município de Venâncio Aires. Ano: 1928. Processo nº 90. Exame de Sanidade de Maria Eva da Silva.